INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) OU RADAR ELETRÔNICO, NO CRUZAMENTO DA AVENIDA VILLE ROY COM A AVENIDA SANTOS DUMONT, BAIRRO CENTRO."



JUSTIFICATIVA

A referida avenida apresenta alto fluxo de veículos ao longo de todo o dia, situação que se agrava no período noturno, devido à concentração de bares e pontos de encontro, aumentando significativamente a circulação de pedestres. Relatos de moradores e frequentadores apontam para frequentes casos de **excesso de velocidade**, colocando em risco a segurança da população e elevando a probabilidade de acidentes.

Dessa forma, a implantação de **lombada ou radar eletrônico** se faz necessária como medida preventiva, visando **reduzir a velocidade dos veículos**, promover maior segurança viária e preservar a integridade física de pedestres e condutores.

Boa Vista – RR, 24 de março de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.24 09:30:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima